



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE  
ARARIPE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA  
PORTARIA N. 74/2014, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 4 (quatro) do mês de agosto do ano de 2014, às 8 horas e 30 minutos, na Sala de Audiências da Comarca de Araripe, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto; o Juiz de Direito Titular da Unidade, Dr. Marcelino Emídio Maciel Filho; a funcionária da Corregedoria-Geral de Justiça, Vládia Samara de Araújo; a Diretora de Secretaria, Lucivanda Januário Rodrigues e demais servidores lotados na unidade, teve início inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar explicou aos presentes a finalidade do ato inspecional, conclamando todos a colaborarem com as ações a serem efetuadas. Em seguida, procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise das ações referentes a menores infratores, réus presos provisórios e sentenciados, ações civis públicas, improbidade administrativa, mandados de segurança, processos submetidos à Meta 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos afetos à infância e juventude, ações de competência do tribunal do júri, processo administrativo e cartas precatórias.

A Secretaria da Vara conta com 6 (seis) servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria e 2 (dois) oficiais de Justiça; além de 2 (dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Araripe.

Verificou-se por meio de formulários próprios que o Magistrado desempenha a contento suas funções à frente da Comarca de Araripe, havendo, ao curso de 12 meses, prolatado 737 sentenças e 622 decisões interlocutórias; promovido 48 acordos; realizado 405 audiências e despachado em autos por 4.839 vezes.

**ANÁLISE DE PROCESSOS:**

Foram analisados do acervo total da Comarca constantes de 1.442 processos, 144 feitos, assim discriminados:

Ações Civis Públicas, as quais mostram procedimentos em dia; 2 (duas) Ações de Improbidade Administrativa, uma delas a de nº 34-72.2007.8.06.0038, com vistas à defesa para memoriais e uma outra a de nº 2493-03.2014.8.06.0038, ainda para citação; 4



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

(quatro) Mandados de Segurança, sendo 3 (três) já julgados e sem trânsito em julgado e um outro concluso para julgamento. Constatou-se alguns feitos com andamento que deixam a desejar, quais sejam: o interdito proibitório de nº 2509-25.2012, ajuizado em 16/05/2012 e com contestação em 09/01/2014; a ação do juizado especial de nº 1993-39.2011, teve ajuizamento em 11/04/2011; a ação ordinária nº 2560-36.2012, cuja última movimentação data de 29/11/2012 e com decisão interlocutória em 04/08/2014; a ação 2582-94.2012 conclusa em 05/09/2012, com despacho simples de “voltem-me os autos conclusos” de agosto de 2013 e por fim um despacho: “às partes para especificarem provas em 23/07/2014”.

Os processos de idosos não têm a prioridade que lhe é assegurada por lei como se vê, por exemplo, no feito nº 2319-91.2014.

Destaque-se aqui a observação constante dos autos, em termos de audiências, como também de vários outros feitos que por aqui têm andamento nos seguintes termos: “ausente: o Promotor de Justiça em respondência, tendo em vista suas atribuições na Promotoria de Justiça em que é Titular”.

Os feitos atinentes à Infância e Juventude, as precatórias e de menores infratores têm curso regular, não se registrando atrasos ou anomalias que mereçam destaque; de mesma forma se encontram os processos afeitos ao Júri Popular.

Quanto aos atrasos verificados, principalmente referentes à idosos e Meta 2/2014 dos CNJ, justificou o Juiz Titular da Vara os seguintes pontos: de novembro de 2013 a fevereiro de 2014 o Magistrado, todas as semanas deslocava-se de Araripe para Fortaleza às quintas-feiras, retornando aos domingos a fim de participar do curso de natureza obrigatória, na ESMEC e destinado à formação de magistrados; além disso, tendo assumido as funções na Magistratura em julho de 2013, o Magistrado também respondeu pelas Comarca de Santana do Cariri e Altaneira, por dois meses, além de responder de forma definitiva pela Comarca Vinculada de Potengi; mesmo assim, ressalta o Magistrado que aos 16/01/2014 a Comarca de Araripe contava com 755 processos conclusos e hoje 04/08/2014, conta a Comarca com apenas 272 processos na mesma fase processual.

**CADEIA PÚBLICA:** Digno de registro as excelentes condições da Cadeia Pública local, seja pelas suas instalações físicas, seja pela higiene e até mesmo pelas atividades que ali são levadas a cabo. A Cadeia conta com 5 (cinco) celas, cada uma delas com capacidade para acomodar 4 (quatro) ou 5 (cinco) presos, além de 2 (dois) solários, 2 (dois) parlatórios e áreas livres, sem contar com acomodações de razoável conforto para quantos ali labutam; no prédio funcionam uma granja, com capacidade de criatório para 500 (quinhentos) frangos, sendo revertida a renda propiciada por tal criatório para



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

manutenção do próprio presídio; além disso, uma pequena horta ali é cultivada, prestando-se o produto de tal plantação, inclusive, para alimentação dos detentos. Os presos em regime semiaberto e que pernoitam na Cadeia Pública não têm contactos com aqueles do regime fechado. Os presos contam com uma escola que ali também funciona e onde são ministradas por um professor, às custas do Município. Os presidiários também ocupam seus tempos com atividades manuais. Entrevistados todos os reclusos por este Magistrado, não se colhendo uma reclamação sequer por parte dos mesmos. Três ou quatro agentes penitenciários, uma diretora, além de policiais militares trabalham na Cadeia Pública de Araripe.

Dos 8 (oito) presos existentes na Comarca, apenas 1 (um) é preso provisório, situando-se assim a Comarca, no que respeito a este item em percentual bem abaixo daquele tido como meta pelo CNJ.

**CASA OFICIAL:** Na Comarca existe uma Casa Oficial para Juiz, contudo, encontra-se a mesma “abandonada”, com rachaduras, invadida pelo mato e em péssimo estado de conservação, imprópria para habitação do Magistrado ou de quem quer que seja.

**DEMAIS MATERIAS:** **i) armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; **ii) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** **a)** a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); **b)** o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); **c)** o juiz titular já concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); **d)** encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); **e)** a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; **f)** foi detectada 1 (uma) ação de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014); **g)** quando considerados os 6 (seis) primeiros meses deste ano, verifica-se que a Meta 1 de 2014 está sendo atingida, uma vez que os feitos julgados (394) superam os processos distribuídos (178); **h)** foram identificados processos inclusos na Meta 2 de 2014 - ajuizados antes de 31 de dezembro de 2010; **i)** não foram identificadas ações coletivas inclusas na Meta 6 de 2014; **iii) Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** todas as providências estão sendo realizadas para o cumprimento do referido Projeto, inclusive com a alimentação do sistema CEPP, foi elaborada a Portaria nº13/2014 com o fim de efetivar o Projeto Pai Presente de forma mais eficiente; **iv) Conselho da Comunidade:** O Conselho da Comunidade foi instalado em 2/4/2014, registrando-se que os membros reúnem-se periodicamente, tendo sido a última reunião realizada em 28 de julho do ano corrente; **v) Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP – Recomendação nº 20:** Todos os mandados de prisão estão cadastrados no BNMP.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Com relação às instalações físicas do Fórum, verificou-se que o prédio se encontra em bom estado de conservação, havendo, inclusive, instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais. Além disso, o prédio não conta com gabinete para o Juiz. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria de Vara são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, havendo necessidade de mais 2 (dois) computadores e 1 (uma) impressora. De igual modo constata-se a necessidade de móveis para guarnecer o prédio, posto que os existentes não apresentam bom estado e alguns casos se vê da necessidade de mesas e cadeiras para servidores e para o público.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** Instalação do Projeto Núcleo Permanente de Conciliação. Os servidores foram orientados a fomentar as conciliações. Quando as partes comparecem à Unidade Judiciária para colher informações sobre o andamento dos processos, os servidores explicam as vantagens da conciliação, esclarecendo que a todo momento poderão requerer o agendamento de audiências conciliatórias.

**LIVROS:** Foram vistoriados os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas nacionais do judiciário para 2014; b) deve haver observância à Resolução 66/09 do CNJ, especialmente quanto à elaboração de relatório trimestral a que se refere o art. 2º, o qual deverá ficar arquivado na Unidade para oportunamente ser repassado à esta Corregedoria, conforme orientação constante do Ofício Circular nº 07/2011; c) deve ser aperfeiçoado o controle das ações vinculadas ao Estatuto do Idoso, especialmente quanto à garantia da prioridade de sua tramitação, com identificação adesiva nas capas dos feitos a lhe dar destaque; d) recomendação especial se faz à Secretaria de Vara no sentido de que com mais eficiência cumpra os despachos emanados do Juiz da Comarca, isto em tempo razoável, evitando-se dessa maneira que permaneçam por meses nas capas dos processos mandados judiciais a serem entregues ao Oficial de Justiça, prática que leva a atrasos significantes no andamento das causas em andamento na Comarca; e) recomenda-se mais que cuide o senhor Oficial de Justiça cumprir mandados que lhes são entregues.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.



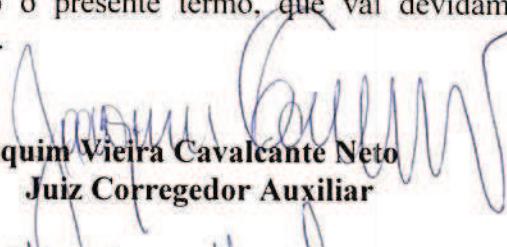
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

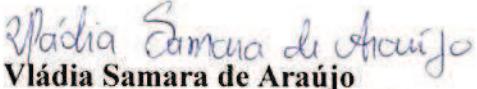
Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17 horas e 30 minutos do dia 4 de agosto de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

  
**Joaquim Vieira Cavalcante Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

  
**Marcelino Emídio Maciel Filho**  
**Juiz de Direito Titular**

  
**Lucivanda Januário Rodrigues**  
**Diretora de Secretaria**

  
**Vládia Samara de Araújo**  
**Apoio aos Juízes Corregedores Auxiliares**